



FLS. N.º
PROC. 1000

PROJETO DE LEI Nº 129, DE 1994.

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.
1000 de 11.31.1994
Autuado c/ 02 Folhas
Ass: 

Publicou - se-Inclua - se em pauta cinco sessões 30/01/1994

VITOR SAPIENZA - Presidente

ENTREGU. À MESA EM:
1707 03018

Dá a denominação à Unidade Policial que especifica

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se " INVESTIGADOR DE POLICIA FRANCISCO FERNANDES NETO" o prédio da Delegacia de Polícia do Município de Palmital, em Palmital.

Artigo 2º - ^{em} todos documentos, correspondências e publicações expedidas pela Delegacia de Polícia de Palmital, constará o nome do seu patrono, referido no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O investigador de policia Francisco Fernandes Neto era filho do sr Benedito Fernandes e de dona Terezinha Nôis, natural de Ibirarema, deste Estado, onde nasceu em 17 de agosto de 1953. Foi casado com dona Luiza David Fernandes e de cuja união nasceu uma filha, Adriana David Fernandes, hoje com 18 anos de idade.

FLS. N.º	8
PROC.	102

Vocacionado para a carreira policial, fez concurso público de títulos e de provas, ingressando na carreira de Investigador de Polícia, em 1977, quando concluiu o curso de formação técnico-profissional. Designado para a região de Marília, dali foi para a sub-região de Assis e finalmente, para a Delegacia de Palmital.

Homem tranquilo, sensato, bom pai de família e excelente policial. Bem quisto na cidade, onde gozava de largo círculo de amizades, desde as mais altas autoridades locais até os mais humildes trabalhadores. Na Polícia, era tranquilo, pacato, mas com decisões firmes. Bom investigador, bom amigo, excelente colega, disciplinado, assíduo e respeitador.

No dia 23 de setembro de 1993, a Delegacia de Polícia de Palmital recebeu uma denúncia de que em um matagal existente na margem da linha férrea, conhecido como "Passagem do Tristão", estava um veículo abandonado, e coberto com capim. Francisco Fernandes Neto, em companhia do seu colega Osvaldo de Oliveira, dirigiu-se ao local para constatar a denúncia.

Efetivamente encontrou o veículo ali abandonado e acamufado pelo capim e constatou que se tratava de uma Brasília de placa KA 4495, de Cândido Mota, onde fora furtada. Após a identificação externa do veículo, Francisco Fernandes Neto, com o seu companheiro foram fazer a vistoria de praxe no interior do veículo e ao tentar fazê-lo, recebeu um certo tiro na cabeça e ao ser socorrido pelo seu colega Osvaldo de Oliveira, este também recebeu um tiro na perna.

Socorrido imediatamente para o hospital, Francisco não resistiu os ferimentos e veio a falecer, o que consternou toda a cidade, onde era estimado por todos. A prefeita municipal de

FLS. No. 3
PROC. 101
[Handwritten signature]

Palmital, sra. Marilena Tronco, imediatamente baixou o decreto nº 2.218, de 24 de setembro de 1993, decretando luto oficial por 3 (três) dias, afirmando em um dos considerandas do decreto: "considerando que o falecido era investigador de polícia e no seu trabalho sempre demonstrou honestidade e honradez..."

A comunidade palmitalense, e os policiais civis locais, drs. Amarildo Aparecido Leal, titular da Delegacia e Nivaldo Parrilha, assistente; os escrivães de polícia Milton Hoyo Alonso, Ulisses Verza Scalada, Kleber José Veloso de Mattos e Luciene Francisca de Souza Gava; os investigadores de polícia Dalto Nascimento Lourenço, Osvaldo de Oliveira, José Henrique Bittencourt e Nelson Gonçalves; os carcereiros Jurandir de Oliveira, Luiz Ronaldo da Silva, Ivo Benedito Aparecido Nascimento e Sebastião Roque de Oliveira; a agente policial Valéria Helena Batista Terçarior, o agente de telecomunicações Herberto João Gomes Portilho, a auxiliar de papiloscopista policial Elizabete Ortega e a auxiliar de serviço Sebastiana Conceição Pedro, todos liderados pelo Dr. Valdemar Guadanhim, Delegado Seccional de Assis, a cuja sub-região está subordinada a Delegacia de Palmital e ainda a Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo, com um quadro de mais de dez mil associados, irmanados com a comunidade palmitalense estão solidários com a homenagem que se pretende prestar ao policial civil Francisco Fernandes Neto, morto no cumprimento do dever, dando o seu nome à Delegacia de Polícia de Palmital.

SALA DAS SESSÕES, EM
[Handwritten signature]
HILKIAS DE OLIVEIRA

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
1 assinaturas
SDC, 101 / 1994
[Handwritten signature]
Chefe de Seção

ERRATA
Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicação no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 16.03.94
[Handwritten signature]

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicação no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 11-03-94
[Handwritten signature]

consolidação do Regi... Artigo 149 da...
para nos dias... 51 : 59ª Sessões
recabro... 14 a 18 de 3... 94), não tendo
que se... substitutivos.
D. O. L. 21/ 3 194

As Comissões de:
1) Constitucionais e Justiça;
2) Segurança Pública
(art. 33, "a" e "b").
[Signatures]

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES

ENTRADA

EM 21/3/94

[Signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 21/03/94

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Wady Helú
com prazo para devolução dentro de 10 dias

25/03/94

Presidente

JUNTADA

Segue juntada D.D.I.-GAT- Parecer
do Relator- C.C.J.

com 02 fls. numeradas a partir
de 04

S.C. 24105/94

SECRETÁRIO DE COMISSÃO

[Handwritten signature]

São Paulo, 25 de maio de 1994

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr. *William Alfredo Attuy*

PROJETO DE LEI Nº 129/94

ESTUDO Nº

DEPUTADO:

Hilkias de Oliveira

PARECER:

e.e.f. Dep. Wadik Helú

ASSUNTO:

Dá a denominação de "Investigador de Polícia Francisco Fernandes Neto" ao prédio da Delegacia de Polícia de Palmital, naquele município.

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: D.D.I. - G.A.T. - Arquivos.

*Delegacia Palmital - Tel (0183) - 51.11.00
Investigador forense Henrique Bittencourt.*

CONCLUSÃO:

Segundo nossas fontes de pesquisas, o prédio da Delegacia de Polícia do município de Palmital não possui denominação patronímica.

*me Solange
Ag. Leg. Adm.*

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI:

não há outro P.L.